



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0004876-70.2024.6.05.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL  
**ASSUNTO** :

**DECISÃO nº 3153643 / 2024 - PRE/DG/ASSESD**

1. Trata-se de contratação de empresa *para fornecimento, em parcela única, de placas de homenagem em aço inox escovado*, conforme especificações constantes do Termo de Referência (doc. n.º 3092651).
2. Ressalte-se que a presente contratação foi proposta após ter sido verificada a a inexecução do ajuste firmado com a empresa RV BATATAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (vencedora da Contratação Direta TRE-BA n.º 90015/2024), conforme manifestação da COGELIC no documento n.º 3084667. Realizada consulta ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, observa-se que foi iniciado o processo de apuração de responsabilidade da referida empresa, conforme SEI 0022651-98.2024.6.05.8000.
3. Nesse sentido, foi providenciado a realização de novo procedimento de dispensa eletrônica - Contratação Direta TRE-BA n.º 90033/2024, cuja regularidade foi examinada pela ASSESD.
4. Desse modo, lastreado no Parecer n.º 109/2024 da ASSESD, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 3148544), procedo à **adjudicação** do objeto da presente disputa à empresa DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ n.º 48.872.449/0001-76, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme proposta acostada em documento n.º 3134557.
4. Ademais, **homologo** o procedimento de Contratação Direta TRE-BA n.º 90033/2024, e **autorizo** a contratação da referida empresa, com fulcro no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.
5. Encaminhe-se, simultaneamente:
  - à SOF, para emissão de nota de empenho.
  - à SGA para as demais providências.
  - à SGP/COEDE/SEDES, para ciência e acompanhamento.

**RAIMUNDO VIEIRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 05/12/2024, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3153643** e o código CRC **5264EE42**.

---

0004876-70.2024.6.05.8000

3153643v22